
COMISSÃO DE ÉTICA DOS CORREIOS**ATA DA 431ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 11/04/2024**

No dia onze de abril do ano de 2024, na sala de reuniões da Comissão de Ética, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-389/2023, com o objetivo de realizar a sua quadrigentésima trigésima primeira reunião ordinária.

Presentes: Maria Aparecida Miranda (Coordenadora), José Barreto de Arruda Neto (Membro Titular), Sônia Maria Suzy Sousa (Membra Titular) e Tatiana de Souza Mundim Machado (Membro Suplente).

Ausentes: Lucinaldo Cirino da Silva (Membro Suplente) e Marcio Yoshio Tazaki (Membro Suplente) Ausências justificadas.

A Secretária-Executiva informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Aberta a sessão, os membros da CET deliberam sobre os seguintes assuntos:

1. Exame de Admissibilidade de Denúncias:

- **Denúncia FC 182430325:** impaciência com cliente (distribuição). A CET decide não admitir a denúncia por ausência de elementos suficientes para caracterizar conduta ética inadequada. Solicita à SECET que encaminhe a denúncia à SE/GO para averiguação da situação relatada e reorientação do empregado, se for o caso.
- **Denúncia FC 182433517:** grosseria com cliente (atendimento). A CET decide estender o exame de admissibilidade da denúncia para serem coletadas informações complementares, inclusive, deverão ser solicitadas as imagens da agência no momento do atendimento.
- **Denúncia FC 182565217:** grosseria com cliente (atendimento). A CET decide estender o exame de admissibilidade da denúncia para serem coletadas informações complementares.

2. Exame de Admissibilidade Estendido de Denúncias:

- **Denúncia 1 da 416ª Reunião Ordinária: (FC 168190443)** supostas irregularidades na certificação de unidades da SE/SPI (administrativa). Demanda CET-060/2023. Processo SEI nº 53180.052396/2023-61. A CET decide que será necessário fazer oitiva direta com os três avaliadores que certificaram a unidade de Ribeirão Preto.

3. Assuntos Gerais

- **Semana da Ética:**
 - Palestra microagressões - com Rita von Huntz, dia 07/05/2024, no turno vespertino.
 - Palestra (tema a definir) será convidado membro da CEP, data 10/05/2024, no turno matutino.
 - Roda de conversa com empregados dos Correios, data 10/05/2024, no turno matutino.
 - Visita da Comissão de Ética aos andares e na SE/BSB: proposta aprovada pela CET.
 - Pote da ética da sorte: recipiente com frases éticas para os participantes. Proposta aprovada pela CET

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Cátia Pereira Martins Santana, Secretária-Executiva, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos presentes.

(Assinado eletronicamente) CÁTIA PEREIRA MARTINS SANTANA Secretária-Executiva da Comissão de Ética dos Correios PRT/PRESI-444/2023	(Assinado eletronicamente) MARIA APARECIDA MIRANDA Coordenadora da Comissão de Ética dos Correios – CET PRT/PRESI-389/2023
(Assinado eletronicamente) JOSÉ BARRETO DE ARRUDA NETO Membro Titular da Comissão de Ética dos Correios PRT/PRESI-389/2023	(Assinado eletronicamente) SONIA MARIA SUZY SOUSA Membra Titular da Comissão de Ética dos Correios PRT/PRESI-389/2023



Documento assinado eletronicamente por **Jose Barreto de Arruda Neto, Analista XI**, em 23/04/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Suzy Sousa, Analista de Correios Jr - Administrador**, em 26/04/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Miranda, Gerente Corporativo**, em 02/05/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Catia Pereira Martins Santana, Secretário(a) Executivo(a)**, em 20/05/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48414939** e o código CRC **AF104A9A**.